



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

4º ADITIVO EM 30 DE SETEMBRO DE 2016


Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST (doravante designada “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, situada na Avenida José Leandro da Cruz, Qd. CH, Lt. 100, nº 1075, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.843-010, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 4º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços médicos de Anestesiologia aos pacientes internados na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 01 de abril de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “8.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de abril de 2017.

Aditar a cláusula “4.1”, do valor do contrato, conforme proposta comercial em anexo, a qual faz parte integrante do presente instrumento, indicando redução de 5% nos procedimentos praticados atualmente no período de 01/04/2016 a 30/09/2016, como consta tabela abaixo:

PORTE	VALOR EM R\$	30% URG	VL. TOTAL
1	117,86	35,36	153,22
2	172,54	51,76	224,30
3	253,95	76,19	330,14
4	375,47	112,64	488,11
5	580,83	174,25	755,08
6	810,48	243,14	1.053,62
7	1.153,15	345,95	1.499,10
8	1.521,33	456,40	1.977,73

TOMBO 019 / MSL-A3
VISTO 88070
DATA 06 / 02 / 2017


Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA N.º 27.970

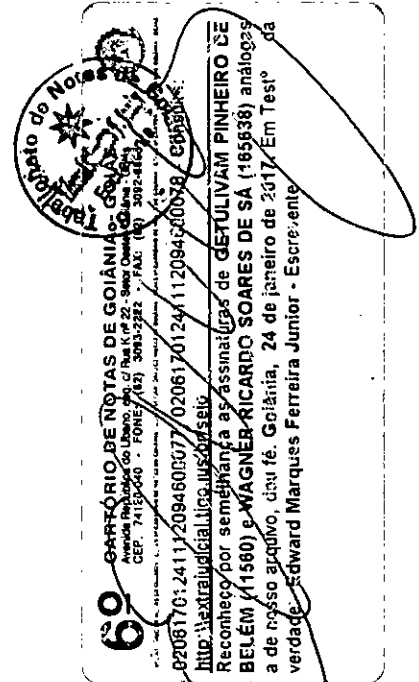
Valores para vigência de 01/10/2016 à 31/03/2017.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

PORTE	VALOR EM R\$	50%	30\$ URG
1	124,07	62,04	80,65
2	181,63	90,82	118,06
3	267,32	133,66	173,76
4	395,24	197,62	256,91
5	611,40	305,70	397,41
6	853,14	426,57	554,54
7	1.213,85	606,93	789,00
8	1.601,40	800,70	1.040,91



Valores dos Plantões:

R\$ 500,00 (quinhentos reais), um plantonista para os plantões diurnos (12h) presenciais de segunda a sexta-feira;

R\$ 1.000,00 (um mil reais), um plantonista para os plantões (12h) presenciais aos sábados, domingos, feriados e noturno; mais a produtividade.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 30 de setembro de 2016.

Dr. Getulivam Pinheiro de Belém
Secretário (Tesoureiro)
COOPANEST - GO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST - CONTRATADO

Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA - N.º 2.1970

Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá
Presidente
COOPANEST - GO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Fogo (1) Yini.

02/12/17

EWV-1 F/10



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Pedro Fone

Goiânia, 04 de março de 2016.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-290,
Salvador-BA

A-OK
J-OK

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 019-MSL

Empresa: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS -
COOPANEST CNPJ: 01.411.347/0001-90

Prazo de Vigência: 05 meses

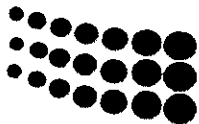
Início: 01/04/2016 Término: 30/09/2016

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, cujo objeto é prestação de serviços médicos de anestesiologia aos internados da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, no sentido da renovação de vigência, bem como inclusão da cláusula indicando redução de 5% nos procedimentos praticados atualmente no período de 01/04/2016 a 30/09/2017.

Atenciosamente,

A. B. Caribé da Silva Mello
Ana Maria Caribé da Silva Mello
Diretora Administrativa
MNSL / IGH



OF.COOPANEST-GO-348/2016

Goiânia, 03 de Março de 2016.

ILMA. SRA.

Dra. RITA DE CÁSSIA LEAL DE SOUZA
DIRETORA REGIONAL DO IGH
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Nesta

Senhora Diretora,

Para a nova Sistemática de trabalho a ser implantada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, vimos propor os seguintes valores para a Anestesia.

Valores dos plantões:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), um plantonista para os plantões diurnos (12 h) presenciais de segunda a sexta feira;
- R\$ 1.000,00 (hum mil e reais), um plantonista para os plantões (12h) presenciais aos sábados, domingos, feriados e noturno;
- Mais a produtividade.

Os valores da produtividade se baseiam nos portes anestésicos, os quais serão utilizados como parâmetros de pagamento os valores atualmente praticados pelo Hospital Materno Infantil:

Valores para vigência de **01/04/2016 à 30/09/2016**, com redução de 5% do praticado atualmente.

PORTE	VALOR EM R\$	30% Urg.	
1	117,86	35,36	153,22
2	172,54	51,76	224,30
3	253,95	76,19	330,14
4	375,47	112,64	488,11
5	580,83	174,25	755,08
6	810,48	243,14	1.053,62
7	1.153,15	345,95	1.499,10
8	1.521,33	456,40	1.977,73

Valores para vigência de **01/10/2016 à 31/03/2017** conforme praticados atualmente.

PORTE	VALOR EM R\$	50%	
1	124,07	62,04	80,65
2	181,63	90,82	118,06
3	267,32	133,66	173,76
4	395,24	197,62	256,91
5	611,40	305,70	397,41
6	853,14	426,57	554,54
7	1.213,85	606,93	789,00
8	1.601,40	800,70	1.040,91

Sendo só para o momento, aguardamos retorno.

5%
Atenciosamente,


Dr. GETULIVAM PINHEIRO DE BELÉM
SECRETÁRIO-TESOUREIRO